



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2022,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, REPRESENTADO PELO PREFEITO E A **EMPRESA CETENGE ENGENHARIA LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

A **Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, o Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portador da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e do CPF n.º 339.621.116-20, doravante designado **CONTRATANTE**, de outro a empresa, **CETENGE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 25.674.417/0001-60, com sede BR-265, Km 606 +100m, São Sebastião do Paraíso / Minas Gerais, ora representado pela Sra. **MARTA ROMANELLI MAGALHÃES**, inscrita no CPF sob o n.º 165.731.376-04 e RG n.º 2.837.403 SSP/MG (brasileira, viúva, empresária, residente à Rua Dr. Placidino Brigagão, 842, Centro, São Sebastião do Paraíso/MG), **ANDERSON ROMANELLI MAGALHÃES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG: M-9.068.529, CPF: 071.667.876-43, **JAIRO MILTON DE MAGALHÃES JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG: MG-11.076.315, CPF: 044.864.936-56, designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 136/2021, Modalidade Tomada de Preço n.º 004/2021**, e, conforme o memorando da Divisão de Obras, com justificativa, Autorização do Prefeito e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo aditivo tem por objeto a repactuação financeira ao contrato inicial, conforme previsto na Lei 8666/93 **Art. 65**. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: **II - por acordo das partes: d)** para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994), conforme justificativa e planilha em anexo entregue pela Secretaria Municipal de Obras.

CETENGE ENGENHARIA LTDA.
Eng.º Jairo Milton de Magalhães Jr.
CP-EA 101206/D

CETENGE ENGENHARIA LTDA.
Eng.º Anderson Romanelli Magalhães
CREA 95729/D

CETENGE ENGENHARIA LTDA.
Eng.º Jairo Milton de Magalhães Jr.
CREA 101206/D

Marta
Cetenge Engenharia Ltda.
Marta Romanelli Magalhães
Sócia Administradora



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor referente a essa repacutação será de **R\$ 371.411,45 (trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e cinco centavos)**;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 12 de Dezembro de 2022

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

CETENGE ENGENHARIA LTDA.
Eng.º Anderson Romanelli Magalhães Jr.

CETENGE ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

CETENGE ENGENHARIA LTDA.
Eng.º Jairo Milton de Magalhães Jr.

CETENGE ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

Cetenge Engenharia Ltda,
Marta Romanelli Magalhães
Diretora Administradora

CETENGE ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

Luciane Chatina Silva Russo
Chefe da Divisão de Secretaria
CPF: 185.181.158-33
RG: 74.652.534-4 - SSP/SP

NOME:
CPF:

EDUARDA DOS REIS COSTA
ASSESSORA MUNICIPAL
CPF: 131.503.146-90

VISTO:

ASSESSORIA JURÍDICA

Cintia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910